



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n.65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 011/2023

Autor Ver: Maria Cleonei Medeiros de Souza

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que dê cumprimento a **Lei Nº 14.581/2023**, para instituir o **piso salarial nacional** do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no Município de Pacajá.

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É de conhecimento Público, que nosso Município como todo país, sempre enfrentou dificuldades financeiras, especialmente agravada em período de crise econômica. Quando os recursos foram diminuídos e nosso real desvalorizado, tornando um caos todo Brasil.

Nobres Parlamentares, apesar de toda dificuldade financeira e o surgimento da pandemia, sabemos que os servidores públicos da saúde de nosso Município, vem sofrendo com esta crise a muito tempo, pois o ultimo reajuste em seus salários não contemplou toda perda salarial existente. Os que recebem o salário mínimo, todo ano tem o percentual de reajuste dado em nível nacional, mas outros servidores como Enfermeiros, técnicos em enfermagem e Auxiliares estão sendo prejudicados em seus vencimentos, pois seus respectivos salários estão defasados.

Ressaltamos que somos sabedores que durante o período pandêmico devido Decreto do Governo Federal, nenhum reajuste ou gratificação de qualquer espécie poderia ser dado, mas como já findou prazo de vigência do citado Decreto Federal e foi sancionada a **lei nº 14.581/2023**, que institui o **piso salarial nacional** do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, solicitamos os bons préstimos para que o cumprimento desta lei seja executado em nosso município. De modo que, beneficia de forma constitucional o profissional da saúde.

Face ao exposto e com o intuito de atender as reivindicações de nossos servidores, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, André Rios de Rezende, Prefeito Municipal, que dê cumprimento a **Lei Nº 14.581/2023**, para instituir o **piso salarial nacional** do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no Município de Pacajá.

PLENÁRIO “**VER. JOSE ALVES DA SILVA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 18 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

19 05 2023

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]
Maria Cleonei Medeiros de Souza
Ver-2ª secretária
Câmara Municipal de Pacajá